



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Extra Nº 1304 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 28 de Julho de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07.010/2022 – GP

Dispõe sobre Constituir Comissão Paritária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 da Lei 292/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Rafael/RN,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a servidora **TÂNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula 237, a Sra. **EDINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS** presidente do SINDSEP, e **RAPHAELLA GARDENNYA SILVA SOUZA**, CPF. 114.405.614-89, representando os pais, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Paritária visando à deliberação acerca da remoção da servidora **GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO**, matrícula 81.

Parágrafo 1º - A presente comissão irá analisar a possibilidade de remoção da servidora supracitada da Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva para a Escola Municipal Joaquim Marques da Silva, uma vez que a Escola Municipal Joaquim Marques da Silva encontra-se com déficit de professores e a servidora **GIZELDA BATISTA DA SILVA SILVINO** se encontra com carga horária livre, uma vez que a Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silva já se encontra com o quadro de professores completo.

Art. 2º - Em virtude da urgência em se resolver a questão, uma vez que os alunos da Escola Municipal Joaquim Marques da Silva estão sem professor para ministrar as aulas, fica estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.
São Rafael/RN, 27 de julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº82/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): G S DE MOURA EIRELI
CNPJ nº: 17.330.041/0001-49

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores desktop completos (gabinete, monitor, estabilizador, teclado e mouse), Multifuncional Laser Monocromática, Scanner Duplex e Notebooks

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 73.920,00 (Setenta E Três Mil, Novecentos E Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 03/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Unidade:	07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação

Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 – Transferência do Salário-Educação

Unidade:	08.001 – SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2088 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	10.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE
Ação:	2048 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 04 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

G S DE MOURA EIRELI
CNPJ: 17.330.041/0001-49
Gledson Santos de Moura
CPF nº 057.705.394-96
Responsável Legal
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA